



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.282/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

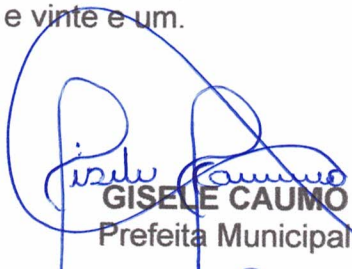
GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Virginia Furlanetto e Márcio André Cella, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 10/06/2021.

- Contrato 093/2021 – firmado com a Empresa Maja Consultorias Tributária e Empresarial.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.




GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

